ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 43749/PMSC/2024

Florianópolis, 15 de maio de 2024.

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho no Processo SSP 00001607/2024, vinculado ao Processo SCC 00007726/2024, referente à Indicação nº 345/2024, oriunda Assembleia Legislativa, que solicita o aumento do efetivo policial nos municípios do Vale Europeu, passo a expor:

De início, a Polícia Militar de Santa Catarina reitera seu compromisso institucional com a proteção das pessoas e de seus bens em todo o território catarinense. Reconhecemos igualmente o interesse do parlamento em fomentar o desenvolvimento local e regional, assim como o bem-estar da comunidade.

Quanto ao pleito de aumento do efetivo policial, ressalta-se que a instituição está ciente da escassez atual de efetivo que impacta substancialmente todos os municípios catarinenses e tem empreendido esforços incansáveis para mitigar essa lacuna, a qual se configura como uma das principais preocupações institucionais, especialmente considerando o déficit histórico no quadro de pessoal.

Frente a essa preocupante realidade, a Polícia Militar de Santa Catarina tem adotado medidas e estratégias para enfrentar essa escassez. Neste sentido, temos buscado promover concursos de admissão com o intuito de ampliar o efetivo e, por conseguinte, fortalecer nossa presença em todo o território catarinense.

Destaca-se que, atualmente, encontram-se em andamento processos seletivos que preveem a chamada dos candidatos aprovados e classificados dentro dos quantitativos autorizados pelo Governo do Estado. Assim que concluídos, há interesse institucional em incorporar os novos policiais militares com a máxima celeridade possível, em uma necessária renovação do quadro.

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR

(FI. 2 do OF/PMSC/2024/43749, de 15/05/2024)

Ademais, uma vez que a formação dos novos policiais seja concluída, os municípios catarinenses serão agraciados com reforços, seguindo critérios que garantam uma distribuição técnica e equitativa desses profissionais em todo o território estadual.

Por fim, reitero que a instituição está plenamente consciente da importância de um efetivo policial adequado para preservar a segurança e garantir a tranquilidade da população, e está empenhada, em consonância com a chefia do poder executivo, em continuar buscando soluções para essa demanda premente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente Aurélio José Pelozato da Rosa Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhor

CARLOS HENRIQUE DE LIMA

Secretário de Estado da Segurança Pública
Florianópolis - SC





Código para verificação: R4FB9L40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 15/05/2024 às 15:03:26 Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SSP 00001607/2024** e o código **R4FB9L40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

3



ESTADO DE SANTA CATARINA DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: SSP 1608/2024 (vinculado ao SCC 7726/2024) **Assunto:** Ofício nº 0897/SCC-DIAL-GEAPI, da DIAL-SCC, encaminhando cópia da Indicação nº 0345/2024, subscrita pelo Deputado Emerson Stein, por meio do qual sugere a recomposição do efetivo de policiais das Polícias Militar e Civil na Associação de Municípios do Vale Europeu.

Considerando que no mês passado, por meio do SSP 907/2024, a PCSC já se manifestou sobre o mesmo assunto, qual seja, recomposição do efetivo nos municípios que compõem o Vale Europeu, determino a juntada do despacho exarado por este signatário no referido SSP, acompanhado das manifestações na ocasião acolhidas, restituindo-se o presente processo à SSP, para conhecimento e ulteriores providências.

Florianópolis, 14 de maio de 2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil (Assinado digitalmente)





Código para verificação: 9FHC90M8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 15/05/2024 às 18:22:36 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SSP 00001608/2024** e o código **9FHC90M8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL 3º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA

Ofício 69/2024

Blumenau, 05 de abril de 2024.

SGPE PCSC nº 27708/2024 e SSP 907/2024

Excelentíssimo Deputado Federal Gilson Marques,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao SGPE PCSC 27708/2024 e SSP 907/2024, sobre o baixo efetivo da Polícia Civil na região do Vale Europeu, informo a dificuldade enfrentada pelas Delegacias de Polícia da 3ª DRP de Blumenau, em razão da falta de efetivo policial.

Desde o ano passado, recebemos diversos pleitos de Deputados, Vereadores, Prefeitos, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Associações Empresariais e Comerciais solicitando aumento do efetivo policial em seu Município.

Contudo, de fevereiro de 2023 a abril de 2024, a região perdeu 15 policiais civis (Agentes, Escrivães e Delegados de Polícia), e em nenhuma das funções teve reposição ou designação para suprir essas perdas nos quadros da 3ª DRP de Blumenau.

A população dos 12 municípios de abrangência da 3ª DRP é de aproximadamente 1.000.000 (um milhão) de pessoas, e a falta de efetivo policial é um problema grave em toda a área da Delegacia Regional, assim como em todo o Estado, por consequência, enquanto não houver a nomeação e designação de novos policiais civis para a região, fica impossível atender ao pleito da recomendação apontada em seu Ofício.

Sendo o que se apresenta nesta oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Juliana Cíntia de Souza Tridapalli Delegada Regional de Polícia 3ªDRP de Blumenau

Exmo. Senhor

Deputado Federal

Gilson Marques

Brasília





Código para verificação: E9016G0S

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA CÍNTIA DE SOUZA TRIDAPALLI (CPF: 969.XXX.369-XX) em 10/04/2024 às 17:04:20 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 10:41:46 e válido até 23/04/2119 - 10:41:46. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PCSC 00027708/2024** e o código **E90I6G0S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

17º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BRUSQUE

OFÍCIO nº. 039/DRP/2024 PCSC 00027731/2024 Brusque/SC, 18 de março de 2024.

Ao Exmo. Sr. Fábio Moreira Osório Delegado de Polícia Diretor de Polícia do Litoral - DPOL

Assunto: Resposta ao Ofício 04/2023 do Gabinete do Deputado Federal Gilson Marques

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício n. 04/2023, informamos que o baixo número de policiais civis traduz uma realidade de longa data em nossa área de atuação, tornada mais grave ao longo de tempo em virtude das aposentadorias e remoções sem reposição, de conhecimento em todos os níveis hierárquicos.

A título de exemplo: a DPCAMI de Brusque possui 1 delegado de polícia, 2 agentes e 1 escrivã; problema que se repete na DIC, que possui 1 delegado de polícia, 4 agentes e 1 escrivã. A situação não se altera se formos aos outros municípios pertencentes à 17º DRP, a exemplo da DPCO de São João Batista, que possui 1 delegado, 4 agentes e 2 escrivães.

Atenciosamente,

Fernando de Faveri

Delegado Regional de Polícia de Brusque [assinado digitalmente]





Código para verificação: R7H14OX9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO DE FAVERI (CPF: 957.XXX.461-XX) em 18/03/2024 às 16:53:42 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:03 e válido até 13/07/2118 - 13:54:03. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00027731/2024 e o código R7H14OX9 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA CIVIL DELEGACIA-GERAL 4º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ITAJAÍ

DESPACHO PCSC 00027701/2024

R.H.

Senhor diretor,

Não há manifestação a se registrar em relação ao expediente, a não ser a retificação dos números em relação ao efetivo da Policia Civil, que nos parece estar equivocado.

Itajaí, 20 de março de 2024.

MÁRCIO LUIZ COLATTO

[Documento assinado digitalmente] Delegado Regional de Polícia Itajaí





Código para verificação: 1877FPSG

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO LUIZ COLATTO (CPF: 540.XXX.149-XX) em 20/03/2024 às 15:34:48 Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2019 - 12:56:31 e válido até 11/03/2119 - 12:56:31. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PCSC 00027701/2024** e o código **1877FPSG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 7726/2024

OFÍCIO Nº 315/2024/SSP/EXP

Florianópolis, 16 de maio de 2024.

Senhora Gerente,

Com cumprimentos, e em resposta ao Ofício nº 0897/SCC-DIAL-GEAPI, o qual solicita manifestação desta Pasta sobre a Indicação nº 0345/2024, subscrita pelo Deputado Deputado Emerson Stein, que sugere a recomposição do efetivo de policiais das Polícias Militar e Civil na Associação de Municípios do Vale Europeu, visando melhorar a eficiência e a agilidade nos esclarecimentos a serem prestados pelo Governador do Estado à ALESC, restituímos os autos contendo as manifestações da Polícia Civil (Despacho DGPC – SSP 1608/2024) e Polícia Militar (Ofício Nº 43749/PMSC/2024 – SSP 1607/2024)

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff

Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública (Assinado Digitalmente)

Excelentíssima Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações Secretaria de Estado da Casa Civil Florianópolis-SC

jvd 24





Código para verificação: 13A2ZB6M

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 18/05/2024 às 12:35:04 Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00007726/2024 e o código 13A2ZB6M ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 0966/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0345/2024, de autoria do Deputado Emerson Stein, encaminho o Ofício nº 315/2024/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, contendo informações a respeito da recomposição do efetivo de policiais das Polícias Militar e Civil na Associação de Municípios do Vale Europeu:

- a) Ofício nº 43749/PMSC/2024, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;
- b) Despacho DGPC e anexos da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes

Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta

*Ato 43/2024 - DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br





Código para verificação: WV03D2A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 22/05/2024 às 17:43:16 Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00007726/2024 e o código WV03D2A9 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.